

CHAMADA PARA SELEÇÃO DOS RELATÓRIOS CNPQ QUE CONCORRERÃO AO 18º PRÊMIO DESTAQUE NA INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA CNPQ – 2020

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, torna público o processo de seleção de 06 (seis) relatórios vinculados ao CNPq, conforme chamada abaixo.

01- O PRÊMIO

O Prêmio Destaque do Ano na Iniciação Científica foi instituído pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) em 2003, e ampliado em 2012, passando a ser denominado **Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica**.

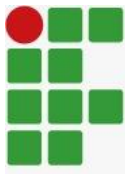
O Prêmio, concedido anualmente, conta com a parceria da Academia Brasileira de Ciências (ABC) e da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).

O Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica tem como objetivos premiar bolsistas de Iniciação Científica e Tecnológica do CNPq que se destacaram durante o ano, sob os aspectos de relevância e de qualidade do seu relatório final, e as instituições participantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), que contribuíram de forma relevante para o alcance dos objetivos do programa.

02- CATEGORIAS

O Prêmio é atribuído em três categorias:

- **Bolsista de Iniciação Científica;**
- **Bolsista de Iniciação Tecnológica, e**
- **Mérito Institucional.**



Na categoria **Bolsista de Iniciação Científica** concorrerão bolsistas do CNPq participantes do PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, do PIBIC-Af - Programa Institucional de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas, e bolsistas de Iniciação Científica de quotas do pesquisador (pesquisador CNPq), que tenham desenvolvido projetos no período de 1º de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020

Na categoria **Bolsista de Iniciação Tecnológica** concorrerão bolsistas do CNPq participantes do PIBITI - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e bolsistas ITI - Iniciação Tecnológica e Industrial, que tenham desenvolvido projetos no período de 1º de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Para cada uma das categorias, Bolsista de Iniciação Científica e Bolsista de Iniciação Tecnológica, serão premiados até 3 bolsistas, sendo um para cada grande área do conhecimento: Ciências Exatas, da Terra e Engenharias, Ciências da Vida e Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

Na categoria **Mérito Institucional** concorrerão instituições que participam do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e que tenham bolsistas inscritos no Prêmio.

03- PARTICIPAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA

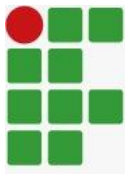
As instituições de ensino e pesquisa, por meio das coordenações do PIBIC e/ou PIBITI contribuirão para:

- a)** A divulgação do Prêmio, a partir de cartaz eletrônico a ser encaminhado pelo CNPq.
- b)** A seleção dos bolsistas e o encaminhamento ao CNPq de no máximo 6 (seis) relatórios, sendo:

Categoria Bolsista de Iniciação Científica:

- 1 bolsista da grande área de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias;
- 1 bolsista da grande área de Ciências da Vida, e
- 1 bolsista da grande área de Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

Categoria Bolsista de Iniciação Tecnológica:



- 1 bolsista da grande área de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias;
- 1 bolsista da grande área de Ciências da Vida, e
- 1 bolsista da grande área de Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

O bolsista deverá ser indicado obrigatoriamente na sua área de atuação e na categoria correspondente ao programa em que a bolsa esteja vinculada no CNPq.

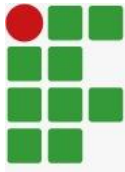
04- CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA

- Ter sido **Bolsista de Iniciação Científica CNPq e/ou Bolsista de Iniciação Tecnológica CNPq** que tenha desenvolvido projetos no período de 01/08/19 a 31/07/2020 (de acordo com chamada nacional)
- Possuir Cadastro de Usuário SISPUBLI, atualizado no ano de 2021;
- Possuir Currículo Lattes cadastrado na Plataforma CNPq, com endereço e vínculo profissional com o IFS e atualizado no ano de 2021;
- Não ter pendências com a PROPEX ou DINOVE, inclusive em regularidade expressa na lista “Consulta Projetos Aprovados” disponível no site do SISPUBLI;

05 - INDICAÇÃO DOS BOLSISTAS AO CNPq PARA CONCORRER À ETAPA NACIONAL

As indicações dos bolsistas para concorrerem ao prêmio deverão ser encaminhadas ao Departamento de Projetos Acadêmicos – DPA, por e-mail dpa@ifs.edu.br até o dia **10 de março de 2021**, com a documentação abaixo, **em arquivo único, no formato PDF**:

- a)** Formulário de indicação (disponível no endereço <http://www.destaqueict.cnpq.br>);
- b)** Carta de recomendação do orientador sobre o perfil, atuação e atribuições do bolsista;
- c)** Histórico escolar, e
- d)** Relatório do bolsista (relativo ao período de 1º de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019), com, no máximo, 25 páginas, em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5, contendo:
 - Título do relatório do bolsista;



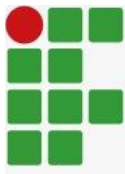
- Nome, telefones e e-mail do bolsista;
- Nome, endereço, telefone e e-mail da instituição de vínculo do bolsista e da bolsa, se for o caso;
- Nome, telefones e e-mail do professor orientador e do coorientador, se for o caso;
- Resumo;
- Apresentação (introdução, justificativa e objetivos);
- Desenvolvimento (metodologia e análise);
- Conclusão (resultados da pesquisa), e
- Referências bibliográficas.

Caso o candidato seja indicado em uma categoria (Bolsista de Iniciação Científica ou Bolsista de Iniciação Tecnológica) diferente do programa de vinculação da bolsa no CNPq, ou apresente a documentação incompleta, será automaticamente desclassificado.

06- COMISSÃO AVALIADORA

A análise e julgamento dos relatórios submetidos pelos orientadores serão avaliados e pontuados pelo Comitê Gestor de Avaliação designados por portaria, composto por servidores lotados na PROPEX sob a coordenação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX, julgando-se os critérios da Tabela abaixo:

Critérios	Pontuação máxima
a) Mérito, relevância e qualidade do relatório final	30
b) Originalidade e inovação	30
c) Aplicação prática da pesquisa para a solução de problemas concretos e com resultados finais	30



d) Perfil, histórico escolar, atuação e atribuições do bolsista do ponto de vista do orientador	10
--------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

Em caso de empate, caberá aos membros Comitê Gestor de Avaliação considerar como método de desempate a soma das notas auferidas por cada candidato nos pontos: (Mérito, relevância e qualidade do relatório final) e (Aplicação prática da pesquisa para a solução de problemas concretos e com resultados finais), se ainda persistir empate será utilizado como critério de desempate maior nota do histórico escolar do candidato.

O Comitê Gestor de Avaliação irá selecionar no máximo 6 (seis) relatórios, sendo:

Categoria Bolsista de Iniciação Científica:

- 1 bolsista da grande área de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias;
- 1 bolsista da grande área de Ciências da Vida, e
- 1 bolsista da grande área de Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

Categoria Bolsista de Iniciação Tecnológica:

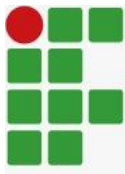
- 1 bolsista da grande área de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias;
- 1 bolsista da grande área de Ciências da Vida, e
- 1 bolsista da grande área de Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

O Comitê Gestor de Avaliação irá divulgar os relatórios selecionados no dia 20/03/2021 através do site da PROPEX.

07- PREMIAÇÃO NACIONAL (CNPq)

Nas categorias **Bolsista de Iniciação Científica e Bolsista de Iniciação Tecnológica**, serão concedidas até 6 (seis) premiações, assim distribuídas:

- a)** Ciências Exatas, da Terra e Engenharias 1 (um) ganhador por categoria;
- b)** Ciências da Vida 1 (um) ganhador por categoria, e
- c)** Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes 1 (um) ganhador por categoria.



A premiação poderá não ser concedida, caso a comissão julgadora entenda não haver trabalhos de qualidade.

A premiação consiste de:

7.1 - Categorias Bolsista de Iniciação Científica e Bolsista de Iniciação Tecnológica:

- a. Quantia em dinheiro, ao bolsista agraciado por categoria e por cada grande área do conhecimento, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser depositada na conta corrente do agraciado;
- b. Uma bolsa de Mestrado ou de Doutorado, no país, ao bolsista agraciado, por categoria e por cada grande área do conhecimento, e
- c. Uma passagem aérea e hospedagem para permitir a participação dos agraciados na 73ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), a ser realizada em julho de 2021.

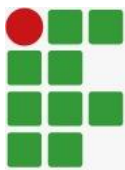
O prazo limite para início da utilização da bolsa de mestrado ou doutorado será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da cerimônia de entrega do Prêmio. As bolsas serão implementadas, caso os agraciados atendam aos critérios normativos do CNPq.

No ato de pagamento da premiação, o CNPq promoverá a dedução do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), nos valores explicitados, conforme legislação da Receita Federal.

O CNPq verificará se os agraciados possuem dívidas com o Poder Público antes da entrega da premiação em dinheiro.

7.2 Categoria Mérito Institucional:

- a) Um troféu para a instituição do PIBIC com maior índice de egressos titulados na pós-graduação, em cursos reconhecidos pela CAPES, e
- b) Uma passagem aérea e hospedagem para permitir a participação do dirigente da instituição agraciada na 72ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), a ser realizada em julho de 2020.



Os orientadores e, se for o caso, os coorientadores dos seis bolsistas agraciados recebem um certificado.

O resultado será divulgado pelo CNPq até **15 de junho de 2021**, no endereço: www.destaqueict.cnpq.br, após ser exarado pelo Presidente do CNPq.

A cerimônia de entrega do Prêmio será realizada durante a 73ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), 73ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), a ser realizada em julho de 2021, em data a ser definida.

As decisões das Comissões Julgadoras não serão passíveis de recursos ou impugnações em qualquer fase do processo ou da premiação.

Os agraciados concordam com a publicação dos trabalhos, no todo, em parte, ou em texto resumido pelo autor, em forma a ser definida pelo CNPq.

Os agraciados concordam com a divulgação do resultado de forma apropriada a eventos dessa natureza, comprometendo-se a comparecer à solenidade de entrega do Prêmio, na qualidade de convidados do CNPq.

Aracaju 26 de fevereiro de 2021

Adriano Ezequiel Silva

Chefe do Departamento de Projetos Acadêmicos

Jaime José da Silveira Barros Neto

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Chirlaine Cristine Gonçalves

Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ruth Sales Gama de Andrade

Reitora do IFS